



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 212/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, pela Portaria nº 065/2024, de 06 de março de 2024;

Considerando o requerimento feito pela Secretária Municipal de Saúde,

Considerando a rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários n.º 118/2023; e

Considerando o fato de não haver candidatos aprovados em Concurso Público,

R E S O L V E:


Art. 1º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe a Lei Complementar n.º 033/2023 de 30 de março de 2023, **01 (UM) PORTEIRO PARA O HOSPITAL**, aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e de conformidade com a escala de classificação para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal Elpídio Rodrigues Pinto.

Art. 2º - O salário devido pelas contratações é o constante da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de julho de 2024.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis